

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 109/2020 TRE/PRE/GABPRE**

O PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando o processo SEI n.º 0003670-65.2020.6.12.8000;

Considerando as deliberações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI, contida na ATA de reunião do dia 03/03/2020;

Considerando o Despacho n.º 10247 / 2020 - TRE/PRE/DG/AEDG;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso V do art. 2º da Portaria n.º 218/2018 TRE/PRE/GABPRE, de 15 de agosto de 2018, publicada no DJE n.º 2024, de 17/08/2018, atualizada pela Portaria Presidência Nº 233/2019 TRE/PRE/GABPRE de 12 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V- Jorge Luiz Batista Antonio, servidor da Direção Geral;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Desembargador JOÃO MARIA LÓS

Presidente

[Redacted signature area]